



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.679, de 21 de dezembro de 1.992.

"Dispõe sobre CASSAÇÃO DE ALVARÁ de Licen
ça de Táxi".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Comunicado Interno nº 13/92 - DTM.;

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica cassado, com base no artigo 14, letra "e" da Lei Municipal nº 809, de 02 de maio de 1.972, o Alvará de Licença de Táxi, expedido em nome do Senhor JAIME DA CUNHA - Matrícula nº 136, do Ponto nº 03, situado à Rua Princesa Izabel.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de dezembro de 1.992.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL


EDUARDO ASPASIO
DIRETOR DO DEPTº DA RECEITA

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO